



## CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

### CERTIDÃO

----- Isabel Gonçalves, Técnica Superior da Câmara Municipal do Sabugal, **certifica** que: -----

**Da ata da reunião de Câmara de 24 de julho de 2015, consta a deliberação do seguinte teor:**

“Face à informação registada sob o n.º 1766, datada de 17/07/2015, referente à **Taxa de Direito de Passagem** a aplicar para o **ano de 2016**, nos termos do art.º 106.º da Lei n.º 5/2004 de 10 de fevereiro “ Lei das Comunicações Eletrónicas”, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2011, de 13 de Setembro –, nos termos do art.º 106.º da Lei n.º 51/2011, de 13 de setembro, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **manter a taxa em vigor de 0%**, devendo o assunto ser **submetido à aprovação da Assembleia Municipal**, a realizar no mês de setembro, viabilizando a sua inclusão na Tabela de Taxas a aprovar para vigorar em 2016. --

----- Paços do Concelho de Sabugal, ao décimo sétimo dia do mês de novembro do ano dois mil e quinze. -----

A Técnica Superior

em regime de mobilidade intercarreiras

  
-----  
-Isabel Gonçalves-